



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 01008, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Retifica as Portarias nº 26 e 27, de 05 de abril de 2017.

Na Portaria ESMPU nº 26 e 27, de 05 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União, nº 69, Seção 2, de 10 de abril de 2017:

Onde se lê:

"Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação."

Leia-se:

"Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de abril de 2017."



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA LIA SIMÓN**, **Diretora-Geral Adjunta da ESMPU**, em 11/04/2017, às 16:32 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0005304** e o código CRC **4827E198**.

Processo nº: 0.01.000.1.002123/2017-52

ID SEI nº: 0005304